



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

RESPONSAVEL: Ires Margarida Fath

PRIORIDADE: médio

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação pretendida decorre da necessidade urgente de eliminar risco estrutural identificado na ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eida da Silveira, em área aproximada de 103,63 m².

O Laudo técnico anexo, elaborado por profissional habilitado apontou anomalias relevantes na laje de cobertura das salas de aula, com aumento progressivo da flecha, fissuras expressivas no revestimento e indícios de movimentação incompatível com o comportamento esperado da estrutura.

O diagnóstico técnico indica comprometimento da capacidade resistente do sistema de vigotas pré-moldadas protendidas executadas *in loco*, com risco iminente de ruptura.

Sob a perspectiva do interesse público, a necessidade central consiste em restabelecer, com rapidez e segurança, as condições adequadas de estabilidade da edificação escolar, de modo a proteger a integridade física de alunos, professores, servidores e demais usuários.

A interdição das salas afetadas, embora necessária como medida preventiva, compromete diretamente a continuidade e a regularidade do serviço público essencial de educação, gerando prejuízos pedagógicos, operacionais e administrativos.

A ausência de intervenção tempestiva mantém a comunidade escolar exposta a risco concreto e prolonga a indisponibilidade de espaços indispensáveis ao funcionamento da unidade.

A futura contratação precisa contemplar a execução de reforço estrutural mediante instalação de pórticos metálicos em cada sala de aula, com colunas e vigas em perfil W250x25,3, observando o correto posicionamento para não obstruir janelas e preservar o melhor pé-direito possível.

Também integra a necessidade a execução dos serviços complementares indispensáveis ao pleno restabelecimento do ambiente, incluindo elevação e nivelamento da laje com uso de macaco hidráulico, instalação de forro em fibra mineral, adequações das instalações elétricas com substituição das luminárias por plafons de LED embutidos, pintura interna das superfícies afetadas e limpeza final da obra.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Todos os serviços precisam observar os projetos, memoriais, conferência de medidas in loco e as especificações técnicas pertinentes.

O não atendimento da demanda acarreta impacto elevado sobre a segurança, a continuidade do serviço educacional e a própria conservação do patrimônio público.

A permanência das manifestações patológicas pode agravar o quadro estrutural, ampliar os danos construtivos, elevar o custo futuro de recuperação e impor soluções emergenciais mais onerosas.

Além disso, a indisponibilidade prolongada das salas de aula reduz a capacidade de atendimento da escola e compromete a adequada prestação do ensino em ambiente seguro.

Assim, a contratação mostra-se necessária, urgente e diretamente vinculada à proteção da vida, à prevenção de danos maiores e à garantia da continuidade do serviço público.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esclarece-se que o Plano de Contratações Anual – PCA ainda está sendo elaborado pelo Município, razão pela qual este objeto não pôde ser vinculado ao referido instrumento de planejamento.

A inexistência do PCA decorre do fato de que o Município se encontra em fase de implantação gradativa dos instrumentos previstos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à estruturação dos processos de governança, planejamento e gestão das contratações públicas.

Nos termos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve elaborar o PCA como ferramenta de consolidação das necessidades anuais de contratação; contudo, enquanto o Município conclui sua estruturação interna para atender plenamente ao dispositivo legal, as contratações essenciais e urgentes seguem sendo devidamente justificadas no processo administrativo, como ocorre no presente caso.

Assim, a ausência momentânea do PCA não impede a realização da contratação, desde que haja motivação adequada a qual está formalizada neste Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência garantindo-se o atendimento do interesse público, a continuidade das políticas públicas e o cumprimento das atividades administrativas essenciais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação exige empresa especializada na execução de serviços de reforço estrutural e obras complementares em edificação pública escolar, com capacidade técnica compatível com intervenções em estrutura de concreto, instalação de perfis metálicos e acabamentos correlatos.

A execução precisa observar integralmente o projeto arquitetônico, o projeto elétrico, o memorial descritivo, o laudo técnico que fundamenta a intervenção e as normas técnicas aplicáveis, inclusive





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



as relativas à segurança do trabalho, estabilidade estrutural, instalações elétricas e qualidade dos materiais empregados.

Como requisitos técnicos do objeto, a solução precisa contemplar a instalação de pórtico metálico em cada sala de aula, composto por colunas e vigas “I” em perfil W250x25,3, com posicionamento central que preserve o funcionamento das janelas, nivelamento adequado e instalação na maior altura possível, a fim de assegurar o melhor pé-direito interno.

A execução inclui o uso de macaco hidráulico para elevação da laje pré-moldada em concreto armado, bem como a realização dos ajustes necessários para estabilização do conjunto estrutural conforme especificações do projeto e orientação técnica.

Também integram os requisitos da contratação os serviços complementares indispensáveis ao pleno restabelecimento das condições de uso das salas, compreendendo fornecimento e instalação de forro em fibra mineral fixado à laje, substituição das luminárias existentes por plafons de LED embutidos no novo forro, preparação das superfícies internas, aplicação de selador, massa corrida, lixamento e pintura acrílica em duas demãos, além da limpeza final da obra com retirada de entulhos e sobras de materiais.

As medidas e detalhes constantes em planta precisam ser conferidos no local antes da execução, e qualquer solução similar somente pode ser adotada mediante prévia consulta e aprovação da Administração.

Quanto aos requisitos de execução, a contratada precisa disponibilizar equipe habilitada, responsável técnico legalmente competente, materiais novos e adequados, equipamentos compatíveis com o escopo e rotinas de controle de qualidade dos serviços.

A obra precisa ser conduzida com planejamento que minimize interferências no ambiente escolar, observando sinalização, isolamento das áreas de risco, organização do canteiro e destinação adequada dos resíduos gerados.

Exigências adicionais devem restringir-se ao estritamente necessário à segurança, à qualidade e à adequada entrega do objeto, sem impor condições desnecessárias que reduzam a competitividade do certame.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

As quantidades da contratação decorrem diretamente das características físicas da intervenção e das soluções técnicas já indicadas para a área ampliada da escola, com aproximadamente 103,63 m².

Considerando que o memorial descritivo informa a instalação de um pórtico metálico em cada sala de aula e faz referência às salas afetadas no plural, o dimensionamento dos serviços considera a





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



execução do reforço estrutural em 2 salas de aula, com 2 pórticos metálicos completos, cada qual composto por colunas e vigas em perfil W250x25,3, incluindo operação de elevação e nivelamento da laje com macaco hidráulico.

O quantitativo resulta da necessidade de atender integralmente os ambientes interditados apontados no laudo e recuperar a estabilidade do conjunto estrutural comprometido.

Para os serviços complementares, o quantitativo acompanha a área total de intervenção de 103,63 m², utilizada como referência para instalação de forro em fibra mineral, revisão e recomposição dos pontos de iluminação embutidos, preparação e pintura das superfícies internas afetadas e limpeza final da obra.

A substituição das luminárias considera os pontos existentes nas salas abrangidas pela intervenção, em quantidade compatível com o projeto elétrico e com a nova configuração do forro.

As etapas de pintura e acabamento consideram as superfícies internas impactadas pela obra e necessárias ao restabelecimento das condições normais de uso, higiene e salubridade dos ambientes escolares.

A metodologia adotada para definição dos quantitativos baseia-se na área informada da ampliação, no memorial descritivo, no laudo técnico e na solução de engenharia indicada para correção do problema estrutural, com conferência obrigatória das medidas em campo antes da execução.

Trata-se, portanto, de quantitativo suficiente para atender a totalidade da necessidade identificada, sem excessos e sem supressão de etapas indispensáveis à segurança, funcionalidade e acabamento do objeto.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Alternativa A - contratação de empresa especializada

Esta alternativa atende diretamente à necessidade mediante contratação de empresa de engenharia ou construção civil com qualificação para executar o reforço estrutural, o fornecimento dos perfis metálicos, a elevação controlada da laje, a recomposição do forro, as adequações elétricas, a pintura e a limpeza final.

A forma de acesso ocorre por procedimento de contratação de obra, com escopo definido em projeto, memorial e planilha orçamentária.

A faixa de custo estimado fica em R\$ 44.943,07 por contratação do conjunto da intervenção.

O principal diferencial está na integração dos serviços sob responsabilidade técnica única, com coordenação executiva mais simples e menor risco de incompatibilidades entre etapas.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



A principal limitação está na necessidade de seleção de empresa efetivamente apta a executar intervenção estrutural em ambiente escolar, exigindo fiscalização técnica rigorosa e conferência prévia das medidas no local.

O risco mais relevante concentra-se em eventual execução inadequada do escoramento, do alinhamento dos pórticos ou dos acabamentos complementares, o que se reduz com projeto claro, memorial detalhado, acompanhamento técnico e recebimento por etapas.

Alternativa B - contratações separadas por etapas

Esta alternativa atende à necessidade por meio de contratações distintas para estrutura metálica, forro, instalações elétricas, pintura e limpeza.

A forma de acesso ocorre por múltiplas contratações ou itens independentes, com gestão fracionada dos serviços.

A faixa de custo estimado tende a ficar acima de R\$ 44.943,07 por conjunto da intervenção, em razão de mobilizações separadas, maior esforço de coordenação e possível sobreposição de custos indiretos.

O principal diferencial está na possibilidade de ampliar a participação de fornecedores especializados em etapas específicas.

A principal limitação está na alta dependência de compatibilização entre executores, com aumento de interfaces, maior exigência de coordenação administrativa e técnica e risco mais elevado de atrasos, retrabalho e discussão sobre responsabilidades.

Em obra de reforço estrutural com urgência e serviços interligados, a fragmentação reduz a fluidez da execução e amplia a chance de descontinuidade entre a etapa estrutural e os acabamentos necessários à liberação segura das salas.

Comparativo sintético: A Alternativa A contribui de forma mais direta para resolver o problema, pois concentra o reforço estrutural e os serviços complementares em uma única execução coordenada.

A Alternativa B também atende ao objeto, porém distribui responsabilidades e amplia pontos de falha.

Em custo, a Alternativa A apresenta referência estimada de R\$ 44.943,07 por contratação, enquanto a Alternativa B tende a elevar o custo total em razão da fragmentação contratual e de mobilizações separadas.

Em prazo, a Alternativa A oferece tramitação e execução mais objetivas, favorecendo a liberação mais rápida das salas; a Alternativa B alonga a sequência executiva e aumenta o tempo entre as etapas.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Em risco, a Alternativa A reduz conflitos de interface e facilita a fiscalização do resultado final; a Alternativa B amplia risco de incompatibilidade técnica, atrasos e controvérsias sobre eventuais falhas.

Conclusão: Recomenda-se a adoção da Alternativa A - contratação de empresa especializada, por apresentar melhor aderência técnica ao problema identificado, menor custo total estimado, prazo mais compatível com a urgência da demanda e risco executivo inferior quando comparada à fragmentação por etapas.

Para contratação segura, a solução exige projeto e memorial completos, planilha orçamentária consistente, comprovação de aptidão técnica compatível com serviços estruturais, conferência das medidas no local, definição clara das responsabilidades de fornecimento e execução, fiscalização técnica durante a elevação da laje e instalação dos pórticos, além de recebimento formal dos serviços estruturais e complementares.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação, nesta fase, corresponde ao valor global preliminar de R\$ 44.943,07, apurado como estimativa de mercado para a execução do conjunto dos serviços de reforço estrutural e obras complementares na ampliação da escola.

Considerando as informações disponíveis, a estimativa possui natureza preliminar e toma por base o escopo definido no memorial descritivo, abrangendo instalação dos pórticos metálicos, elevação e nivelamento da laje, recomposição de forro, adequações elétricas, pintura interna e limpeza final da obra.

Como memória de cálculo sintética, adotou-se 1 unidade de contratação correspondente à execução integral da intervenção, resultando em R\$ 44.943,07.

Em razão da ausência, nesta instrução, de composições analíticas, cotações múltiplas formalmente comprovadas ou detalhamento unitário por insumo e serviço, os valores unitários ficam tratados como estimativa de mercado do conjunto da solução, a ser refinada na etapa subsequente com planilha orçamentária detalhada e composição dos custos por item.

A metodologia utilizada consiste em estimativa preliminar de mercado com base no objeto definido pela Administração e no valor informado para a solução de contratação de empresa especializada.

Como fonte consultada nesta etapa, utiliza-se o valor de referência informado no processo administrativo para a solução indicada.

Assim, até a consolidação de orçamento analítico com referências oficiais e/ou pesquisa complementar, o valor global estimado da contratação é de R\$ 44.943,07.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para executar, de forma integrada, a obra de reforço estrutural da ampliação da Escola Professora Eida da Silveira, abrangendo tanto a correção do problema estrutural quanto os serviços complementares indispensáveis à plena retomada do uso das salas afetadas.

A intervenção incide sobre edificação com estrutura de concreto, fechamento em alvenaria de blocos cerâmicos e cobertura com telhas de fibrocimento, em área aproximada de 103,63 m², conforme projetos e memorial descritivo.

O funcionamento da solução baseia-se na instalação de pórticos metálicos no interior das salas de aula comprometidas, compostos por colunas e vigas em perfil W250x25,3, posicionados de modo a não obstruir as janelas e a preservar o maior pé-direito possível.

Para a correta acomodação do reforço, a empresa executa a elevação controlada da laje pré-moldada por meio de macaco hidráulico, promovendo o nivelamento necessário e transferindo adequadamente os esforços para a nova estrutura de reforço.

Trata-se, portanto, de solução corretiva destinada a restabelecer estabilidade, segurança e funcionalidade ao ambiente escolar.

Após a etapa estrutural, a solução inclui a recomposição dos elementos internos afetados pela intervenção.

Sob a laje e as vigas metálicas dos pórticos, instala-se forro em fibra mineral, fixado conforme especificação do fabricante e com adequado nivelamento.

Nas instalações elétricas, substituem-se as luminárias existentes por plafons de LED embutidos no novo forro.

Também são executados os serviços de preparação de paredes internas, com limpeza, aplicação de selador, massa corrida, lixamento e pintura acrílica em duas demãos, finalizando com a retirada de entulhos e limpeza geral da obra.

Quanto à manutenção e assistência, a solução requer acompanhamento técnico durante a execução, inspeção do correto posicionamento e nivelamento dos pórticos, verificação da integridade das ligações e dos acabamentos, além de recebimento formal dos serviços pela fiscalização.

Após a entrega, recomenda-se a realização de vistorias periódicas na área reforçada para monitoramento de eventuais fissuras, deformações ou manifestações patológicas residuais, bem como manutenção rotineira dos elementos de forro, pintura e luminárias.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



A contratada precisa responder pela qualidade dos serviços executados e pelas correções necessárias dentro das condições contratuais e legais aplicáveis.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento material da solução em contratações autônomas, pois o objeto possui natureza integrada e elevada interdependência entre as etapas de reforço estrutural, elevação e nivelamento da laje, instalação de pórticos metálicos, recomposição de forro, adequações elétricas, pintura e limpeza final.

A fragmentação amplia interfaces executivas, dificulta a coordenação do cronograma, aumenta o risco de incompatibilidades entre serviços e pode comprometer a responsabilidade pela qualidade do resultado final, especialmente em intervenção que trata de segurança estrutural em ambiente escolar.

Do ponto de vista da comercialização, o mercado dispõe de empresas aptas a executar o conjunto dos serviços sob coordenação técnica única, o que favorece a economicidade administrativa e reduz riscos de atraso e retrabalho.

Embora existam especialidades distintas dentro do objeto, elas se conectam diretamente à solução principal e dependem de sequência executiva coordenada para a liberação segura e funcional das salas de aula.

Por essa razão, a adjudicação por preço global mostra-se a mais adequada, preservando a unidade técnica do objeto e a responsabilização integral da contratada pelo desempenho da solução entregue.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se restabelecer as condições de segurança estrutural da ampliação da escola, eliminando o risco de ruptura indicado em laudo técnico e permitindo a retomada regular do uso das salas de aula interditadas.

O resultado mais imediato consiste na proteção da integridade física de alunos, professores, servidores e demais usuários, com redução concreta da exposição a acidentes e interrupções emergenciais associadas ao comprometimento da laje.

Em termos de eficiência, a intervenção recompõe a funcionalidade dos ambientes escolares e contribui para a continuidade do serviço público de educação, evitando remanejamentos improvisados, perda de capacidade de atendimento e desorganização da rotina pedagógica.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



A execução integrada do reforço estrutural e dos serviços complementares também racionaliza a gestão da obra, reduz interfaces administrativas e permite fiscalização mais objetiva do desempenho contratual.

Quanto à economicidade, a atuação corretiva em momento oportuno evita o agravamento das patologias construtivas, reduz a probabilidade de danos maiores à edificação e afasta custos futuros mais elevados com obras emergenciais, interdições prolongadas ou reconstruções parciais.

Há, ainda, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Administração, na medida em que a recuperação do espaço devolve à escola ambientes aptos ao uso regular, com infraestrutura reorganizada, iluminação adequada, acabamento recomposto e preservação do patrimônio público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação, faz-se necessário consolidar e revisar os documentos técnicos que instruirão o certame e a execução, incluindo laudo, projeto arquitetônico, projeto elétrico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma e definição precisa do escopo.

Também é necessária a conferência das medidas e detalhes arquitetônicos no local, conforme previsto nas disposições gerais, para compatibilizar os elementos de projeto com a situação real da edificação.

Devem ser designados formalmente o gestor e os fiscais do contrato, com orientação prévia quanto às especificidades da obra, sobretudo nos pontos críticos relativos à elevação da laje, instalação e nivelamento dos pórticos metálicos, verificação dos materiais aplicados e recebimento dos serviços complementares.

É igualmente relevante definir os procedimentos de acompanhamento da segurança da execução, isolamento das áreas de intervenção e controle de acesso, de modo a evitar interferência indevida nas atividades escolares e resguardar usuários e trabalhadores.

No campo da infraestrutura, o Município precisa providenciar a ligação das redes elétricas e hidrossanitárias da obra às respectivas redes de abastecimento, conforme indicado no memorial.

Também convém planejar a logística de execução no ambiente escolar, com definição de horários, rotas de entrada de materiais, local para armazenamento temporário e destinação de resíduos.

Caso existam soluções similares a serem propostas durante a execução, a Administração precisa estabelecer fluxo de análise e aprovação prévia, com manifestação técnica formal.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação possui relação direta com os projetos e documentos técnicos que embasam a intervenção, especialmente o laudo estrutural, o projeto arquitetônico, o projeto elétrico, o memorial descritivo e a planilha orçamentária, uma vez que tais instrumentos definem o escopo, a solução executiva e os parâmetros de fiscalização.

Esses elementos não configuram novo objeto contratual neste registro, mas influenciam diretamente a contratação principal, pois condicionam a adequada especificação da obra e o controle de sua execução.

Também há vínculo operacional com as providências de ligação das redes elétricas e hidrossanitárias às respectivas redes de abastecimento, responsabilidade atribuída ao Município.

Tais medidas influenciam a plena funcionalidade do ambiente após a conclusão da obra.

Além disso, eventuais serviços de manutenção predial ou readequação de uso dos espaços escolares podem ser impactados pela contratação, na medida em que a liberação segura das salas e a recomposição dos acabamentos interferem na organização da unidade escolar e no planejamento de intervenções correlatas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A obra apresenta impactos ambientais de baixa a moderada magnitude, associados principalmente à geração de resíduos de construção civil, consumo de materiais, emissão de poeira, ruído e movimentação de insumos durante a execução.

Como a intervenção ocorre em edificação existente, o impacto ambiental é menor do que o de uma obra nova, mas exige controle adequado para evitar descarte irregular de entulhos, desperdício de materiais e incômodos indevidos ao entorno e à comunidade escolar.

As ações de mitigação incluem segregação e correta destinação dos resíduos gerados, acondicionamento adequado de sobras de materiais, remoção regular de entulho, organização e limpeza do local de trabalho, controle de poeira, redução de perdas no corte e montagem de componentes metálicos e uso de materiais compatíveis com a finalidade da obra.

Recomenda-se que a contratada observe as normas aplicáveis à gestão de resíduos da construção civil, à segurança do trabalho e à prevenção de poluição local durante toda a execução.

Como aspecto positivo, a solução contribui para a preservação do patrimônio público já existente, evitando deterioração progressiva da edificação e prolongando sua vida útil.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



A substituição das luminárias por plafons de LED também representa benefício socioambiental, com tendência de menor consumo de energia e menor necessidade de reposição quando comparada a tecnologias menos eficientes.

Assim, os impactos ambientais da intervenção são controláveis e compatíveis com o porte do objeto, desde que acompanhados por rotinas adequadas de execução e fiscalização.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico e econômico.

Do ponto de vista técnico, há necessidade claramente demonstrada por laudo especializado que identifica comprometimento relevante na laje de cobertura, com risco estrutural e interdição das salas afetadas.

A solução proposta, consistente no reforço estrutural mediante instalação de pórticos metálicos e execução dos serviços complementares associados, guarda aderência direta com o problema diagnosticado e permite o restabelecimento das condições de segurança, estabilidade e uso da edificação escolar.

Do ponto de vista econômico, a intervenção é vantajosa por atuar de forma tempestiva sobre dano já identificado, evitando agravamento das patologias, ampliação dos custos de recuperação e prejuízos decorrentes da indisponibilidade prolongada dos ambientes escolares.

A estimativa preliminar de R\$ 44.943,07 revela solução compatível com o porte da obra e proporcional aos benefícios esperados, especialmente a proteção da vida, a preservação do patrimônio público e a continuidade do serviço educacional.

Diante disso, conclui-se pela viabilidade da contratação, com recomendação de prosseguimento do processo para seleção de empresa especializada, observadas a consolidação dos documentos técnicos, a atualização do Plano de Contratações Anual, a adequada instrução orçamentária e a fiscalização rigorosa da execução.

A opção proposta atende ao interesse público e representa medida necessária e vantajosa para solucionar, com segurança e efetividade, a necessidade identificada.



Nome: Ires Margarida Fath
CPF: ***.653.260-**

Assinado com certificado digital avançado

Lagoa dos Três Cantos/RS, 09 de abril de 2026.

IRES MARGARIDA FATH,

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



VIABILIDADE DECLARADA:



Nome: Sergio Antonio Lasch
CPF: ***.369.560-**

Assinado com certificado digital avançado

AUTORIDADE SUPERIOR.

